



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 027/10, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

Aprova as datas de início do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR) integrado à Plataforma Paulo Freire e das turmas dos *campi* de Leopoldina e Divinópolis.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado na 53ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 18 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar as datas de início do ano letivo do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR) integrado à Plataforma Paulo Freire e das turmas das unidades de Leopoldina e Divinópolis:

I – Belo Horizonte – dia 16 de agosto de 2010;

II – Divinópolis – dia 19 de agosto de 2010;

III – Leopoldina – dia 20 de agosto de 2010.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**